

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 526/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 35.250,00€ (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

07 - EBS do Nordeste	2.400,00€
12 - EBS de Vila Franca do Campo	1.100,00€
13 - EBI de Rabo de Peixe	1.500,00€
14 - EBI dos Arrifes	2.300,00€
16 - EBI da Praia da Vitória	1.300,00€
17 - EBI dos Biscoitos	1.200,00€
19 - EBS das Velas	1.900,00€
20 - EBS da Calheta	1.000,00€
22 - EBS das Lajes do Pico	10.000,00€
25 - ES de Antero de Quental	4.500,00€
39 - EBS da Povoação	2.000,00€
43 - EBI do Topo	850,00€
49 - EBI da Maia	3.000,00€
53 - EBI dos Ginetes	1.600,00€
58 - EBI de Água de Pau	350,00€
59 - EBI de Ponta Garça	250,00€
Total	35.250,00€

15 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.